

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Fundação de Cultura de Caruaru, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em relação à contratação direta da prestação de serviços artísticos, destinado a apresentação artística no **Carnaval de 2026**, conforme **Processo de Licitação nº. 036/2026 UC/G – Inexigibilidade nº. 036/2026 UC/G**, passa a dispor o seguinte:

Compulsando o presente processo, vislumbro satisfeitas todas as exigências necessárias à contratação direta do grupo artístico **AFINASAMBA**.

Em relação ao valor da contratação ficou evidenciado através das notas fiscais, que o preço proposto, incluindo todas as despesas necessárias à apresentação é o mais vantajoso para o município.

Assim:

RECONHEÇO e AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE Nº. 036/2026 UC/G e autorizo a contratação direta da empresa **Associação da Cultura Regional Nordestina - ACRENOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.122.442/0001-02, para apresentação do grupo artístico **AFINASAMBA**, pelo valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** e o faço com suporte legal no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caruaru, na data da assinatura eletrônica.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU
Hérton de Figueiredo Cavalcanti
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE92-D258-F67C-1523

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HÉRLON DE FIGUEIREDO CAVALCANTI (CPF 861.XXX.XXX-49) em 03/02/2026 12:42:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/FE92-D258-F67C-1523>